

**PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA**

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 70 , DE 14 DE JULHO DE 2020 - LEI N.164***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )****76.000,00**

02 15 01 Fundo Municipal de Saúde

28 10.301.1002.1103.0000 Contrução, Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
001 Recursos Ordinários  
300 000 Saúde

76.000,00  
F.R.: 1 001 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 20 02 FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Ensino Básico

580 12.361.1004.2235.0000 Manutenção de Outras Despesas FUNDEB - 40%  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
113 Transferências do FUNDEB 40%  
240 000 FUNDEB - Outros

-76.000,00  
F.R. Grupo: 1 113 00

**Anulação ( - )****-76.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Queimada Nova, 14 de julho de 2020

RAIMUNDO JULIO COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL